



PORTARIA 009/2024
de 10 de janeiro de 2024

Designa Ana Claudia Demétrio Alves Feldhaus, para a função eletiva de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 1.655/2019 de 04/04/2019 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023:


RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 1.655/2019 de 04/04/2019, **Ana Claudia Demétrio Alves Feldhaus**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, junto ao Órgão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
em 10 de janeiro de 2024.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.